



LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735 DE 17 de março de 2026

Assunto: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE À PESSOA QUE MENCIONA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Carla Helena Ribeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro, especialmente nas áreas da Administração Pública, advocacia e desenvolvimento social. A presente honraria é concedida nos termos da legislação municipal vigente.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

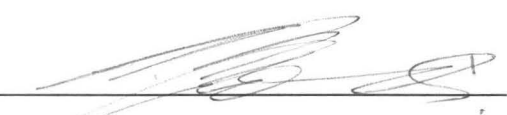
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de março de 2026



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 17 de março de 2026



Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo